



Humana  
ANS - nº 35.751-1  
Affix  
ANS - nº 41.742-4

# MANUAL DO CORRETOR

**HUMANA SAÚDE**  
IMPERATRIZ - MA - TABELA FECHADA

VÁLIDO A PARTIR DE 01/02/2024

**CONTRATO DE PLANO DE SAÚDE COLETIVO POR ADESÃO HUMANA SAÚDE**  
**Administradora de benefícios/contratante:** Affix Administradora de Benefícios.  
**Plano com segmentação:** Ambulatorial + hospitalar com obstetrícia com coparticipação.  
 Todas as coberturas da lei nº 9.656/98.



## TABELA PLANO VITAL

PRODUTO	CP VITAL IMPERATRIZ COM OBS COPART CA			
	Ambulatorial + Hospitalar + Obstetrícia			
SEGMENTAÇÃO	✓ Total	✓ Total	✓ Básica	✓ Básica
COPARTICIPAÇÃO	Enfermaria	Enfermaria	Enfermaria	Enfermaria
ACOMODAÇÃO	494.245/22-1	494.245/22-1	494.245/22-1	494.245/22-1
CÓDIGO ANS	Combo Saúde + Odonto	Somente Saúde	Combo Saúde + Odonto	Somente Saúde
VALOR				
0 a 18 anos	R\$ 204,45	R\$ 209,25	R\$ 244,60	R\$ 249,41
19 a 23 anos	R\$ 238,59	R\$ 244,83	R\$ 285,56	R\$ 291,80
24 a 28 anos	R\$ 278,52	R\$ 286,45	R\$ 333,48	R\$ 341,41
29 a 33 anos	R\$ 314,10	R\$ 323,54	R\$ 376,18	R\$ 385,62
34 a 38 anos	R\$ 359,42	R\$ 370,78	R\$ 430,57	R\$ 441,93
39 a 43 anos	R\$ 427,15	R\$ 441,38	R\$ 511,84	R\$ 526,07
44 a 48 anos	R\$ 520,31	R\$ 538,48	R\$ 623,63	R\$ 641,80
49 a 53 anos	R\$ 649,46	R\$ 673,10	R\$ 778,61	R\$ 802,25
54 a 58 anos	R\$ 852,43	R\$ 884,66	R\$ 1.022,17	R\$ 1.054,40
59 anos ou +	R\$ 1.204,23	R\$ 1.251,35	R\$ 1.444,32	R\$ 1.491,45



## TABELA PLANO PREMIUM II PLUS

### COPARTICIPAÇÃO TOTAL

PRODUTO	CP PREMIUM II PLUS COM OBS COPART CA			
SEGMENTAÇÃO	Ambulatorial + Hospitalar + Obstetrícia			
COPARTICIPAÇÃO	✓ Total	✓ Total	✓ Total	✓ Total
ACOMODAÇÃO	Enfermaria	Apartamento	Enfermaria	Apartamento
CÓDIGO ANS	492.876/22-8	492.875/22-0	492.876/22-8	492.875/22-0
VALOR	Combo Saúde + Odonto	Combo Saúde + Odonto	Somente Saúde	Somente Saúde
0 a 18 anos	R\$ 272,44	R\$ 295,46	R\$ 277,24	R\$ 300,26
19 a 23 anos	R\$ 318,12	R\$ 345,06	R\$ 324,37	R\$ 351,30
24 a 28 anos	R\$ 371,58	R\$ 403,09	R\$ 379,51	R\$ 411,03
29 a 33 anos	R\$ 419,22	R\$ 454,82	R\$ 428,66	R\$ 464,25
34 a 38 anos	R\$ 479,88	R\$ 520,67	R\$ 491,24	R\$ 532,03
39 a 43 anos	R\$ 570,55	R\$ 619,11	R\$ 584,77	R\$ 633,33
44 a 48 anos	R\$ 695,26	R\$ 754,49	R\$ 713,42	R\$ 772,67
49 a 53 anos	R\$ 868,14	R\$ 942,20	R\$ 891,78	R\$ 965,83
54 a 58 anos	R\$ 1.139,84	R\$ 1.237,17	R\$ 1.172,07	R\$ 1.269,40
59 anos ou +	R\$ 1.610,76	R\$ 1.748,44	R\$ 1.657,89	R\$ 1.795,56



## TABELA PLANO PREMIUM II PLUS

### COPARTICIPAÇÃO BÁSICA

PRODUTO	CP PREMIUM II PLUS COM OBS COPART CA			
SEGMENTAÇÃO	Ambulatorial + Hospitalar + Obstetrícia			
COPARTICIPAÇÃO	✓ Básica	✓ Básica	✓ Básica	✓ Básica
ACOMODAÇÃO	Enfermaria	Apartamento	Enfermaria	Apartamento
CÓDIGO ANS	492.876/22-8	492.875/22-0	492.876/22-8	492.875/22-0
VALOR	Combo Saúde + Odonto	Combo Saúde + Odonto	Somente Saúde	Somente Saúde
0 a 18 anos	R\$ 326,19	R\$ 353,81	R\$ 330,99	R\$ 358,61
19 a 23 anos	R\$ 381,01	R\$ 413,33	R\$ 387,25	R\$ 419,58
24 a 28 anos	R\$ 445,15	R\$ 482,97	R\$ 453,09	R\$ 490,90
29 a 33 anos	R\$ 502,31	R\$ 545,04	R\$ 511,76	R\$ 554,48
34 a 38 anos	R\$ 575,12	R\$ 624,07	R\$ 586,48	R\$ 635,43
39 a 43 anos	R\$ 683,92	R\$ 742,19	R\$ 698,14	R\$ 756,42
44 a 48 anos	R\$ 833,56	R\$ 904,66	R\$ 851,73	R\$ 922,83
49 a 53 anos	R\$ 1.041,03	R\$ 1.129,89	R\$ 1.064,67	R\$ 1.153,53
54 a 58 anos	R\$ 1.367,06	R\$ 1.483,86	R\$ 1.399,29	R\$ 1.516,09
59 anos ou +	R\$ 1.932,18	R\$ 2.097,39	R\$ 1.979,30	R\$ 2.144,51



## TABELA DE COPARTICIPAÇÃO

### COPARTICIPAÇÃO TOTAL

PROCEDIMENTOS	VITAL	PREMIUM II PLUS
Consulta eletiva	R\$ 21,60	R\$ 21,60
Consulta em hospital (pronto socorro)	R\$ 32,40	R\$ 43,20
Exames / procedimentos simples	30% com limitador de R\$ 27,00	30% com limitador de R\$ 27,00
Exames / procedimentos especiais	30% com limitador de R\$ 86,40	30% com limitador de R\$ 86,40
Terapias (Grupo 1)	30% com limitador de R\$ 32,40	30% com limitador de R\$ 32,40
Terapias (Grupo 2)	Isento	Isento
Terapias (Grupo 3)	30% com limitador de R\$ 162,00	30% com limitador de R\$ 162,00
Internação	R\$ 108,00	R\$ 108,00

### COPARTICIPAÇÃO BÁSICA

PROCEDIMENTOS	VITAL	PREMIUM II PLUS
Consulta eletiva	Isento	Isento
Consulta em hospital (pronto socorro)	Isento	Isento
Exames / procedimentos simples	Isento	Isento
Exames / procedimentos especiais	Isento	Isento
Terapias (Grupo 1)	Isento	Isento
Terapias (Grupo 2)	Isento	Isento
Terapias (Grupo 3)	30% com limitador de R\$162,00	30% com limitador de R\$162,00
Internação	Isento	Isento



# CARÊNCIAS CONTRATUAIS

CONTADAS A PARTIR DO INÍCIO DA VIGÊNCIA DO BENEFÍCIO

## PRC ADESÃO

GRUPO	GRUPO DE BENEFÍCIOS	CARÊNCIAS MÁXIMAS - CONTRATO	PRC 1.0 M	PRC 3.0 M	PRC 6.0 M	PRC 12.0 M
1	CONSULTA ELETIVA Consultas médicas e não médicas em consultórios.	180 dias	Isento	Isento	Isento	Isento
2	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA Consultas de urgência/emergência em hospitais ou pronto socorros, incluindo os acidentes pessoais.	24 horas	24 horas	24 horas	Isento	Isento
3	EXAMES / PROCEDIMENTOS SIMPLES Exames de análises clínicas comuns de sangue (hemograma, sódio, potássio etc.); Exames comuns de urina.	180 dias	Isento	Isento	Isento	Isento
4	EXAMES E PROCEDIMENTOS ESPECIAIS Endoscopia digestiva alta; ressonância magnética; PET CT; cintilografia; ecodoppler; ecocardiograma; punções guiadas por agulha para retirada de corpo estranho; gastrostomia endoscópica; ecoendoscopia ou ultrassonografia Endoscópica.	180 dias	180 dias	120 dias	60 dias	Isento
5	TERAPIAS GRUPO 1 Fisioterapias e outras terapias em pacientes com necessidades de reabilitações específicas: cardíacas, queimados, pós AVC, neuropatas, amputados.	180 dias	180 dias	180 dias	180 dias	90 dias
6	TERAPIAS GRUPO 2 Quimioterapias; radioterapias; hemodiálises; diálises; hemoterapias.	180 dias	180 dias	180 dias	180 dias	180 dias
7	TERAPIAS GRUPO 3 Fisioterapias gerais e inespecíficas como psicoterapias, fonoaudiologias, nutrição e, também, os métodos especiais.	180 dias	180 dias	180 dias	180 dias	180 dias
8	PROCEDIMENTOS INTERNAÇÃO 1 Internações Gerais.	180 dias	180 dias	180 dias	120 dias	30 dias
9	PROCEDIMENTOS INTERNAÇÃO 2 Transplantes; cirurgia bariátrica; internações psiquiátricas; cirurgias com utilização de órteses e ou próteses ligadas ao ato cirúrgico.	180 dias	180 dias	180 dias	180 dias	180 dias
10	PROCEDIMENTOS INTERNAÇÃO 3 Parto a termo.	300 dias	300 dias	300 dias	300 dias	300 dias
11	DOENÇAS OU LESÕES PREEXISTENTES - CPT	24 meses	24 meses	24 meses	24 meses	24 meses

### REGRAS PARA APROVEITAMENTO DA CARÊNCIA

**PRC 1.0 M** - Destinado aos beneficiários, a serem incluídos em planos coletivos por adesão, sem histórico de plano de saúde anterior nesta operadora ou em outra, ou com histórico de contratação de plano anterior nesta operadora ou em outra operadora, com permanência inferior a 03 (três) meses.

**PRC 3.0 M** - Destinado aos beneficiários, a serem incluídos em planos coletivos por adesão, com histórico de permanência entre 3 (três) e 6 (seis) meses em plano de saúde de qualquer tipo de contratação, necessariamente na segmentação assistencial Ambulatorial + Hospital com ou sem Obstetrícia, rescindido a no máximo 60 (sessenta) dias.

**PRC 6.0 M** - Destinado aos beneficiários, a serem incluídos em planos coletivos por adesão, com histórico de permanência entre 6 (seis) e 11 (onze) meses em plano de saúde de qualquer tipo de contratação, necessariamente na segmentação assistencial Ambulatorial + Hospital com ou sem Obstetrícia, rescindido a no máximo 60 (sessenta) dias.

**PRC 12.0 M** - Destinado aos beneficiários, a serem incluídos em planos coletivos por adesão, com histórico de permanência mínima de 12 (doze) meses em plano de saúde, em plano de saúde de qualquer tipo de contratação, necessariamente na segmentação assistencial Ambulatorial + Hospital com ou sem Obstetrícia, rescindido a no máximo 60 (sessenta) dias.



## CARÊNCIAS CONTRATUAIS

CONTADAS A PARTIR DO INÍCIO DA VIGÊNCIA DO BENEFÍCIO

### DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

1. Anexar últimos 2 boletos devidamente quitados (sendo o último até 60 dias da vigência) e cópia do cartão de identificação ou declaração de tempo de permanência da operadora anterior com informações completas (atualizada e original);
2. Este aditivo valerá para aproveitamento de carência de qualquer operadora regulamentada pela ANS;
3. Não serão aceitos comprovantes de planos anteriores na modalidade "Ambulatorial", "Pós-Pagamento" ou "Custo Operacional";
4. A opção de plano com acomodação superior (apartamento) contabilizará carência de 180 (cento e oitenta) dias para utilização do benefício, a partir da vigência do contrato;
5. A contabilização do tempo de permanência para redução de carências entre operadoras será para beneficiários oriundos das operadoras: AMIL, BRADESCO, SULAMÉRICA E UNIMED, com no máximo 30 dias de cancelamento entre as duas operadoras. Somente serão aceitos aproveitamento de carências até 58 anos e 11 meses.
6. Na entrada do contrato, se faltar documentação de comprovação para redução de carência, o contrato será cadastrado com o PRC mais fechado sem possibilidade de alterações.



## PLANO ODONTOLÓGICO

<b>PRODUTO</b>	<b>HUMANA ODONTO - NE ESSENCIAL M/CE</b>
<b>CÓDIGO ANS</b>	493.408/22-3
<b>COBERTURA</b>	Urgência e Emergência
<b>ÁREA DE ABRANGÊNCIA</b>	Grupo de Estados (MA, PB, PI E RN)
<b>ÁREA DE COMERCIALIZAÇÃO</b>	MA
<b>REDE CREDENCIADA</b>	Consultar no Site ou Aplicativo



## CARÊNCIAS PLANO ODONTOLÓGICO

<b>NE ESSENCIAL M/CE</b>	
<b>COBERTURA ODONTOLÓGICA</b>	<b>CARÊNCIA CONTRATUAL</b>
Urgência e Emergência	24 horas





## INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Os preços e a rede médica credenciada estão sujeitos a alterações por parte da operadora.
- Proposta sujeita a análise técnica.
- Este material contém informações resumidas prevalecendo as condições do contrato de adesão.
- Material de uso interno destinado exclusivamente aos consultores.
- Contém linguagem técnica e informações resumidas, sujeitas a alterações por força de Lei e de Normas Reguladoras da ANS, bem como as regras contratuais estabelecidas com a Operadora.
- A venda será administrativa para segurados a partir de 58 anos, 11 meses e 29 dias.
- Cópias dos documentos anexados a proposta de adesão, deverão estar legíveis.
- A solicitação de transferência poderá ser realizada a qualquer período de acordo com o cronograma de movimentação, mediante prévia autorização da operadora e desde que respeitadas as demais regras vigentes neste benefício. A alteração do plano somente ocorrerá quando solicitada pelo beneficiário titular e acarretará a transferência de todos os seus beneficiários dependentes inscritos no benefício anteriormente contratado. A transferência para planos com categoria de rede e acomodação superiores a contratada acarretará 180 (cento e oitenta) dias de carência a cumprir.
- A tabela de preços contempla o valor do benefício opcional odontológico cujo valor mensal estará discriminado na proposta de adesão. Plano odontológico disponível na contratação dos planos com segmentação Ambulatorial + Hospitalar com obstetrícia: Humana Odonto NE Essencial M/CE (493.408/22-3) - R\$ 3,70 - Cobertura somente Urgência/Emergência e Prevenção (cobertura detalhada no contrato). Valores mensais expressos em Reais (R\$), per capita.
- TABELA COM VALOR PROMOCIONAL será válida somente na contratação COMBO de um plano médico e plano odontológico. Havendo contratação de apenas um dos planos ou posterior cancelamento de qualquer um deles - médico ou odontológico - OS PREÇOS VÁLIDOS SERÃO OS DA TABELA VALOR ORIGINAL.
- **Taxa de Angariação:** a Affix não interfere no valor da taxa de angariação acordada entre o corretor e o beneficiário, podendo esta taxa ser livremente negociada, desde que: o valor seja inferior ou diverso ao valor da mensalidade, bem como que esta taxa não se confunde com a mensalidade e o início de vigência do plano. Oriente adequadamente seu beneficiário.



## ÁREA DE ABRANGÊNCIA

**VITAL** (Municipal): Imperatriz.

**PREMIUM II PLUS** (Grupo de Municípios): Açailândia, Alcântara, Balsas, Governador Edison Lobão, Imperatriz, João Lisboa, Paço do Lumiar, Raposa, Riachão, São José de Ribamar, São Luís, São Raimundo das Mangabeiras e Senador La Rocque.



## ÁREA DE COMERCIALIZAÇÃO

Imperatriz



## REAJUSTE

Mês reajuste anual: **FEVEREIRO 2025**



## VIGÊNCIA

VIGÊNCIA	VENCIMENTO
Dia 01	Todo dia 01 de cada mês
Dia 10	Todo dia 10 de cada mês
Dia 20	Todo dia 20 de cada mês





# DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

---

## TITULAR

---

- Proposta de Adesão da Affix + Ficha Associativa.
- Cópia da Certidão de Nascimento (aceita até os 15 anos) ou RG (obrigatório a partir de 16 anos).
- CPF obrigatório para todas as idades.
- Cópia do Cartão Nacional de Saúde.
- Cópia do comprovante de residência atual (últimos 90 dias).

---

## DEPENDENTES

---

### Cônjuge

- Cópia de Certidão de Casamento (ou certidão de nascimento de filhos em comum).
- Cópia RG e CPF.
- Cópia do Cartão Nacional de Saúde.

### Companheiro(a)

- Declaração de união estável de próprio punho, contendo o número do RG e o número do CPF do(a) companheiro(a), endereço, tempo de convívio, número do RG.
- Cópia do RG e CPF.
- Cópia do Cartão Nacional de Saúde.

### Filho(a) ou enteado(a)

- Cópia da Certidão de Nascimento (aceita até os 15 anos) ou RG (obrigatório a partir de 16 anos).
- CPF obrigatório para todos beneficiários.
- Cópia do Cartão Nacional de Saúde.
- Em caso de enteado(a), enviar Certidão de Casamento do titular.

### Filho(a) inválido(a) de qualquer idade

- Cópia da Certidão de Nascimento (aceita até os 15 anos) ou RG (obrigatório a partir de 16 anos).
- CPF obrigatório para todos beneficiários.
- Cópia do Cartão Nacional de Saúde.
- Cópia da autenticada do atestado de invalidez emitido pelo INSS.

### Sobrinho

- Cópia da Certidão de Nascimento (aceita até os 15 anos) ou RG (obrigatório a partir de 16 anos).
- CPF obrigatório para todos os beneficiários.
- Cópia do Cartão Nacional de Saúde.
- Documento que comprove vínculo com o titular.

### Neto

- Cópia da Certidão de Nascimento (aceita até os 15 anos) ou RG (obrigatório a partir de 16 anos).
- CPF obrigatório para todos os beneficiários.
- Cópia do Cartão Nacional de Saúde.
- Cópia da Certidão de Nascimento para comprovar parentesco.

### Irmão

- Cópia da Certidão de Nascimento (aceita até os 15 anos) ou RG (obrigatório a partir de 16 anos).
- CPF obrigatório para todos os beneficiários.
- Cópia do Cartão Nacional de Saúde.
- Cópia da Certidão de Nascimento válida para titular com até 15 anos.

### Menor sob guarda ou tutela do beneficiário titular

- Cópia da Certidão de Nascimento (aceita até os 15 anos) ou RG (obrigatório a partir de 16 anos).
- CPF obrigatório para todos beneficiários.
- Cópia do Cartão Nacional de Saúde.
- Cópia da Tutela ou do "Termo de Guarda" definitiva expedida por órgão oficial.

---

**ATENÇÃO:** TODOS OS PROPONENTES TITULARES E/OU SEU(S) DEPENDENTE(S) DEVERÃO APRESENTAR CÓPIA DO CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE (CNS) E CÓPIA DO CPF.

- Na FNEL, se o titular for menor, poderá incluir: pais.
  - Titulares (estudantes até 17 anos) poderão possuir avó / avô como responsável financeiro, desde que seja apresentada a certidão de nascimento para comprovação de vínculo
- A Administradora de Benefícios/Contratante poderá requisitar a qualquer momento outros documentos aqui não especificados, a fim de comprovar as informações prestadas na Proposta.



## QUEM PODE ADERIR

### **ASSOBEL - ASSOCIAÇÃO DA BELEZA DO BRASIL**

Cabeleireiro, Massagista, Barbeiro, Depiladora, Esteticista, Manicure, Maquiador, Pedicure e Podólogo.

Elegibilidade: cópia do contracheque atual ou carteira profissional ou contrato de trabalho comprovando vínculo com empresas do ramo da beleza.

Taxa: R\$ 5,00 por mês.

### **ABRAS - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE**

Profissionais da saúde como médicos, auxiliares médicos, anestesistas, biomédicos, dentistas, técnicos e auxiliares de saúde bucal, protéticos, enfermeiros, técnicos e auxiliares em enfermagem, técnicos de laboratório e análises clínicas, veterinários, nutricionistas, fisioterapeutas, acupunturistas, psicólogos e psicoterapeutas, fonoaudiólogos, esteticistas, farmacêuticos, radiologistas, profissionais de educação física e terapeutas ocupacional.

Elegibilidade: cópia do diploma (frente e verso) ou cópia do Registro de Inscrição no Conselho de Classe de sua respectiva categoria profissional + declaração de filiação ou ficha associativa devidamente assinada e datada ou cópia do Cartão de associado.

Taxa: R\$ 5,00 por mês.

### **ABRAENG - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS ESPECIALISTA EM ENGENHARIA E ARQUITETURA**

Arquitetos e urbanistas, engenheiros, engenheiros agrônomos, geólogos, geógrafos, meteorologistas, tecnólogos e técnicos agrícolas.

Elegibilidade: cópia do diploma (frente e verso) ou cópia do Registro de Inscrição no Conselho de Classe de sua respectiva categoria profissional + declaração de filiação ou ficha associativa devidamente assinada e datada ou cópia do Cartão de associado.

Taxa: R\$ 5,00 por mês.

### **CRO-MA - CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA**

Todos os profissionais de Odontologia, devidamente filiados ao Conselho de Odontologia do Maranhão.

Elegibilidade: cópia da carteirinha do CRO-MA ou declaração da Entidade comprovando vínculo/contribuição.

Sem taxa.

### **SINTRAJUFÉ - MA - SINDICATO DOS TRABALHADORES DO JUDICIÁRIO FEDERAL E MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO DO ESTADO DO MARANHÃO**

Todos os trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público.

Elegibilidade: Cópia do Contracheque atual e Cópia do Cartão de Associado ou Declaração original de associado emitida pela entidade.

Sem taxa.

### **ABRAINF - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INFORMÁTICA**

Profissionais da informática.

Elegibilidade: documento comprobatório de vínculo com a categoria representada (seja profissional com formação técnica em informática ou formação superior em tecnologia da informação) e, ainda, a comprovação de ser o beneficiário. Titular associado à Associação Brasileira de Informática - ABRAINF.

Taxa: R\$ 5,00 por mês.

### **ADEPOL/MA - ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO MARANHÃO**

Todos os Delegados de Polícia do Estado do Maranhão.

Elegibilidade: cópia do contracheque atual e cópia do cartão de associado ou declaração original de associado emitida pela entidade ADEPOL-MA.

Sem taxa.

### **AUDIMA - ASSOCIAÇÃO DA AUDITORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO**

Todos os Auditores da Auditoria Geral do Estado do Maranhão.

Elegibilidade: cópia do contracheque atual e cópia do cartão de associado ou declaração original de associado emitida pela entidade AUDIMA.

Sem taxa.

### **COREN/MA - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM**

Enfermeiros, Técnicos em Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem.

Elegibilidade: carteira sindical ou documento sindical comprovando o vínculo com a entidade.

Sem taxa.



## RESUMO DA REDE DE ATENDIMENTO

PRESTADOR	VITAL	PREMIUM II PLUS
ANGIOIMP	✓	✓
CABRAL	✓	✓
CENTROCOR	✓	
CLÍNICA AME	✓	✓
CLÍNICA MAE	✓	✓
CLÍNICA RICARDO XAVIER	✓	✓
CLINIFERT	✓	✓
DIAGCENTRO		✓
DERMCARE	✓	
HOSPITAL SÃO RAFAEL	✓	✓
INSTITUTO DE OLHOS EDILTON	✓	✓
LABORATÓRIO CEDRO		✓
NEURO E PELE		✓
ONCORADIUM	✓	✓
UROIMP	✓	✓
W NUCLEAR	✓	✓

\*Rede credenciada sujeita a alterações pela operadora, sem aviso prévio. Consulte as atualizações da rede no site: [www.humanasaude.com.br/ma/](http://www.humanasaude.com.br/ma/)